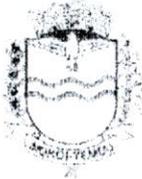




CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS
Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000
camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br
Estado de São Paulo

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE
DOIS CÓRREGOS



Nº 15/2020

DATA: 15/06/2020
HORA: 10:44
Moção 15/2020

Nobres Pares

Aprovado em ÚNICA Discussão

Em 29 JUN 2020

Maurício Rêde

PRESIDENTE



No uso da atribuição que lhe é conferida pelo Regimento Interno desta Casa, este signatário apresenta a seguinte **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** ao doutor José Eduardo Mendes Camargo pela inserção do “Projeto Indústria X Coronavírus”, do Sesi, na comunidade de Dois Córregos.

Carregando em seu próprio nome dois aspectos constantemente abordados no mundo em pandemia, quais sejam serviço e social, o Sesi (Serviço Social da Indústria) entrou para a lista das instituições que voltaram sua força para auxiliar os necessitados.

O Sesi-SP, sob o comando do doutor Paulo Skaf, em todo o Estado, empenhou-se na produção diária gratuita de 230 mil refeições para distribuição às comunidades carentes de 108 municípios paulistas, que totalizou uma média de 4 milhões de refeições completas, nas quais foram utilizadas 1,7 mil toneladas de alimentos.

Graças ao empenho e ao trabalho do doutor José Eduardo Mendes Camargo, empresário, poeta e presidente do Instituto Usina de Sonhos, o Projeto do Sesi “Indústria X Coronavírus” foi inserido na comunidade de Dois Córregos, fazendo-a integrar os 108 municípios contemplados no Estado de São Paulo.

Ao todo, sob a coordenação do doutor José Eduardo, foram distribuídas durante o mês de maio passado 7.623 marmitas para várias entidades assistenciais da nossa cidade, entre elas a Casa da Criança, a Arevu, o Lar Tito Paiva, o Lar São Vicente de Paulo, a Casa Abrigo e a Apae, que, como parceiras, redistribuíram as marmitas, contendo refeição completa, com arroz, feijão, proteína e legumes, às famílias necessitadas e em vulnerabilidade durante a pandemia da *covid-19* vivida e enfrentada não só em Dois Córregos mas no mundo.

CÂMARA MUNICIPAL DOIS CÓRREGOS
PROPOSITURA ATENDIDA
PELO OF. N.º 15.1.2020
DE 30 JUN 2020
ASSESSOR DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

00468/2020



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000

camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

Num momento de união e solidariedade, essa iniciativa do doutor José Eduardo Mendes Camargo, que logrou êxito em inserir a comunidade dois-correguense nesse brilhante projeto do Sesi, demonstrou a sua sensibilidade e a sua atenção aos problemas locais, enxergando e compreendendo a situação atual e encontrando formas de colaborar. Indiscutível gesto humanitário, digno de reconhecimento e de agradecimento.

Essa louvável iniciativa do homenageado, para inserir o Projeto do Sesi “Indústria X Coronavírus” em Dois Córregos, proporcionou aos nossos munícipes mais necessitados, durante vários dias do mês de maio passado, uma alimentação digna e saudável, saciando a sua fome, num momento no qual a pandemia da *covid-19* tem causado sofrimento e dor à humanidade, não poderia deixar de ser lembrada pelo autor desta proposição e registrada nos anais desta Casa de Leis.

Em meu nome, e em nome de toda a população da “Cidade Amizade”, as mais sinceras congratulações ao doutor José Eduardo Mendes de Camargo pela inserção do “Projeto Indústria X Coronavírus”, do Sesi, na comunidade de Dois Córregos.

Solicito, pois, seja a presente Moção, após a competente apreciação e aprovação pelo Egrégio Plenário, encaminhada ao homenageado, a fim de que tenha ciência da justa homenagem prestada, externando-lhe os protestos de estima e consideração deste signatário e desta Casa de Leis.

Sala das Sessões “Dr. Clineu Alves de Lima”, 15 de junho de 2020.

MAURÍCIO GODOY PRADO
Vereador